PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3663, de 15 de fevereiro de 2008.

Transfere data para a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Coronel Vivida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Coronel Vivida , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3638 de 09 de janeiro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude será realizada na data de 28 de fevereiro de 2008. e será precedida de pré-conferências estabelecidas pela Comissão Organizadora." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida , em 15 de fevereiro de 2008; 53º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se

Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de Administração e Fazenda